EXPEDIENTE DO DIA

EM 15/09/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.040
Em 15/09/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2009

***"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 071/2009 DO* PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 002/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA - "ISENTA OS MOTORISTAS DE AMBULANCIA DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, LOTADOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º *– Fica* ***REJEITADO O VETO TOTAL****, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 071/2009 originário do Projeto de Lei Substitutivo nº. 002/2009* **"ISENTA OS MOTORISTAS DE AMBULANCIA DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, LOTADOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".**

Parágrafo Único *- A rejeição do veto total expressa neste decreto legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 077/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

Art. 2º *- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Paulo Lovatti Junior
Secretário